LEI MUNICIPAL N° 3.146/2026

Município de Abaeté - Orçamento Público Municipal - Autorização Legislativa - Abertura de Crédito Adicional - Tipo Suplementar - Realização Festival de Viola - Providências.

Faço saber que o Povo de Abaeté, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no importe de R$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para aumento de saldo de dotação ao orçamento vigente do exercício de 2026:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R$
02.15.05 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **13.392.0039.2061 – Gestão e Fomento de Cultura e do Turismo** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.701.000.3210	250.000,00
TOTAL GERAL	*	**250.000,00**

Art. 2º - Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito autorizada no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação total e ou parcial das seguintes dotações

orçamentárias que integram o orçamento municipal no importe de R$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais):

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R$
02.07.03 – Secretaria Municipal de Infraestrutura **15.451.0069.3002 – Infraestrutura e Mobilidade – Rodovia LMG762** 3.3.90.39.93.00 – Indenizações e Restituições	1.701.000.0000	250.000,00
TOTAL GERAL	*	**250.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 27 de Agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal